



## REGIMENTO DO PROGRAMA “SEU CASE, SUA BOLSA”

A FECAP, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação Lato Sensu, torna público o presente edital para inscrições ao programa "Seu Case, Sua Bolsa".

### 1. PROPOSTA CENTRAL

Premiar propostas de adaptação do modelo de negócios de uma empresa às práticas de *ESG* – *Environmental, Social and Governance* (traduzidos para Ambiental, Social e Governança). Os candidatos poderão aproveitar o prêmio em qualquer um dos cursos de pós- graduação lato sensu da FECAP, definidos no edital do segundo semestre/2021 da instituição. São eles:

#### Modalidade á distancia

1. Auditoria;
2. Contabilidade Financeira em IFRS e USGaap para Avaliação de Empresas;
3. Controladoria;
4. Gestão de Compras e Suprimentos;
5. Gestão de Negócios: Competitividade e Inovação;
6. Gestão Financeira;
7. Gestão Pública;
8. Gestão Pública em Auditoria;
9. Gestão Pública em Controladoria;
10. Gestão Pública em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

#### Modalidade: Live

1. Contabilidade Empresarial com IFRS e USGAAP;
2. Controladoria;
3. Finanças Corporativas;
4. Gestão Tributária;
5. MBA Accounting;
6. MBA Executivo em Finanças;
7. MBA Gestão de Negócios;
8. MBA Gestão de Riscos e Compliance;
9. Mercado de Capitais;
10. Negócios Internacionais e Comércio Exterior;
11. Perícia.



*Inovação e Excelência desde 1902*

### **Modalidade: Semipresencial**

1. Controladoria;
2. Gestão Tributária

### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA "SEU CASE, SUA BOLSA"**

- Estar apto a cursar uma pós-graduação (vejam as informações no edital do curso).
- Estar inscrito no hotsite <https://marketing.fecap.br/pos-seu-case-sua-bolsa> para submeter o projeto.
- Não estar matriculado em qualquer curso de pós-graduação da FECAP.
- Entregar o projeto no template indicado, corretamente formatado e sem erros de grafia ou rasura, necessariamente entregue em formato PDF, respeitando o prazo.
- É vedada a participação de coordenadores e professores dos programas de lato sensu da FECAP, de colaboradores das áreas de marketing e relacionamento da FECAP, bem como de seus familiares.

### **3. PROCESSO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA "SEU CASE, SUA BOLSA"**

- Inscrever-se no hotsite do evento e enviar seu case até 30/07/2021, às 23:59h.
- Receber um email de confirmação. Caso não o receba, o candidato deve entrar em contato com a organizadora pelo e-mail: [relacionamento@fecap.br](mailto:relacionamento@fecap.br).
- Após a confirmação da inscrição, cada participante receberá por e-mail os detalhes sobre a **PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ESG NA EMPRESA INDICADA NO ESTUDO DE CASO.**
- A realização da inscrição indica a concordância em conceder ao organizador (FECAP) total cessão de direitos autorais sobre seus trabalhos intelectuais submetidos para participação no prêmio de forma final, universal e irrevogável. Os participantes também concordam em ceder o uso de sua imagem para fins de divulgação da FECAP.



*Inovação e Excelência desde 1902*

- **A realização da inscrição indicará que o candidato está plenamente de acordo com os termos deste edital.**
- Os participantes deverão fazer o upload do arquivo com as informações do case em formato PDF no formulário <https://forms.gle/TmdPAV4Uf5FFjL4B7> até às 23:59h do dia 30/07/2021, respeitando o formato definido no CASE e seu template.

#### **4. SOBRE O DIA DO EVENTO E A PREMIAÇÃO**

- Todos os candidatos serão convidados pelos e-mails utilizados na inscrição para uma live via Zoom, com link e senha enviados por e-mail cadastrado no programa. Caso o candidato não receba o convite até o dia 10/08/2021, ele deve entrar em contato com a equipe organizadora pelo e-mail [eventos@fecap.br](mailto:eventos@fecap.br).
- O evento terá início às 19hs no dia 11/08 e tem previsão de término até às 21hs.
- Os ganhadores da bolsa devem comparecer ao evento para premiação, caso estejam impedidos de comparecer informem a organização do evento no e-mail [relacionamento@fecap.br](mailto:relacionamento@fecap.br).
- Não haverá auxílio de qualquer espécie para a participação do inscrito no evento. Cada participante deverá custear seu próprio equipamento e acesso à internet, bem como outras despesas referentes à sua participação.
- Os candidatos terão acesso à sala de transmissão a partir das 19h do dia 11/08/2021 (quarta-feira). Os inscritos assistirão a uma palestra de 50 minutos ministrada por um professor da FECAP sobre o tema proposto.



- Os candidatos, ao formalizarem sua inscrição, declaram estar cientes e concordarem com o inteiro teor dos termos sobre o Direito de Uso de Imagem e Voz:

*Autorizo o uso da minha imagem e voz pela administração deste evento, a título gratuito e por prazo indeterminado, sem qualquer ônus, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, televisiva, radiofônica e digital, tais como website, Youtube, Twitter, Instagram, e Facebook da FECAP, desde que para promoção de publicidade institucional e para divulgação das atividades relacionadas ao evento. Incluso ainda a execução de montagem de fotografias e edição dos vídeos, podendo proceder com cortes, adequações e fixações que a organização entenda necessárias.*

### 5. AVALIAÇÃO DOS CASES

- Os trabalhos serão avaliados por uma banca de professores da FECAP, que determinarão os vencedores e a nota será atribuída da seguinte forma:

ITENS AVALIADOS	INADEQUADO (até 5 pontos cada)	INTERMEDIÁRIO (até 10 pontos cada)	AVANÇADO (até 20 pontos cada)
Português	Erros de concordância, escrita, gramática, etc, em todo o projeto.	Alguns erros no projeto.	Nenhum erro no projeto.
Identificação de Riscos e Oportunidades	Não identificou risco e/ou oportunidade para uma das dimensões (Ambiental, Social e de Governança).	Foram identificados pelo menos um risco ou oportunidade para cada uma das dimensões (Ambiental, Social e de Governança).	Foram identificados mais de um risco e/ou oportunidade para cada uma das dimensões (Ambiental, Social e de Governança).
Plano de Ação	Não destacou um plano de ação para um dos riscos/opportunidades identificados e/ou o plano não é coerente aos recursos e capacidades da organização.	Algumas explicações do plano de ação não são suficientes para esclarecer o que deve ser implementado.	Explicações descritas esclarecem detalhadamente o plano a ser implementado para todos os riscos/opportunidades apontados e há coerência com a realidade da organização.
Metodologia utilizada na avaliação de riscos e oportunidades	Não está claro como foi feito o processo de identificação e definição dos planos de ação.	O processo foi descrito, porém não fica claro parte da metodologia.	O processo foi descrito, conseguimos entender com clareza como os riscos foram identificados, mensurados e os planos de ação foram definidos.



## 6. PREMIAÇÕES

- Os participantes serão avaliados e uma lista por ordem de classificação será elaborada. Em caso de empate na classificação, um novo membro da Banca será acionado para avaliar o desempate. O 1º colocado receberá a bolsa de 100%, o 2º colocado de 70% e o 3º lugar de 50%.
- A bolsa concedida será aplicada no curso de pós-graduação lato sensu da FECAP que seja de interesse do candidato (dentre as opções indicadas neste edital). A bolsa deverá ser utilizada no 2º semestre de 2021, perdendo sua validade após este prazo. A bolsa é pessoal e intransferível.
- O valor da bolsa não é cumulativo com quaisquer outras bolsas que o candidato tenha e não gera quaisquer créditos imediatos ou futuros, em espécie ou qualquer outra forma de remuneração. No caso de o candidato já ter sido contemplado com qualquer outra bolsa, prevalecerá a de maior valor (ex. caso o candidato já tenha uma bolsa de 20%, prevalecerá o de 50% do **Programa Seu Case, Sua Bolsa**, não a somatória delas).
- **A participação, ou mesmo a eventual premiação, de qualquer participante do programa "Seu Case, Sua Bolsa" não significa aprovação no processo seletivo para a pós-graduação desejada.** Sendo assim, mesmo após a realização do evento, os candidatos que ainda não tenham concluído o processo seletivo (conforme edital do segundo semestre/2021 da pós-graduação da FECAP) precisam percorrer todos os passos do processo seletivo normalmente e estarão passivos à reprovação no processo seletivo, assim como todos os demais candidatos.



*Inovação e Excelência desde 1902*

- Caso um candidato vencedor do prêmio de casos seja reprovado no processo seletivo, o prêmio será cancelado, sem a opção de utilizar o valor da bolsa em outros cursos da Escola ou qualquer outra forma de benefício ou troco. A bolsa será repassada a outro candidato, seguindo a ordem de qualificação final dos candidatos do programa “**Seu Case, Sua Bolsa**”.
- A participação no programa “**Seu Case, Sua Bolsa**” é opcional. Sendo assim, a ausência de um candidato inscrito no concurso de casos não traz nenhum tipo de empecilho para o processo seletivo de seu curso e nem para sua matrícula.

## 7. ELIMINAÇÕES

- Qualquer tipo de plágio no trabalho entregue acarretará imediata eliminação do candidato.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Caso o número de inscritos para o programa “**Seu Case, Sua Bolsa**” até o dia 26/07/2021 seja inferior a 100 candidatos, o evento poderá ser prorrogado e todos os inscritos serão comunicados por e-mail sobre as novas datas.
- Eventuais situações omissas ou não previstas neste edital serão deliberadas, única e exclusivamente, de forma definitiva, por um colegiado composto por: coordenadores dos cursos envolvidos e equipe de relacionamento da FECAP.

## 9. CONTATO

Para obter informações adicionais e esclarecer eventuais dúvidas, favor contatar a equipe de relacionamento da FECAP por meio do e-mail [relacionamento@fecap.br](mailto:relacionamento@fecap.br). Em caso de dúvidas acadêmicas sobre o case, entre em contato com a Profª. Dra. Luciana Barragan, por meio do email [lbarragan@fecap.br](mailto:lbarragan@fecap.br) pedidos de avaliação da proposta ou qualquer outro tipo de pedido de direcionamento das respostas não serão respondidos.